**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Flávio da Silva Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Rafaela Dornelas Couto e Elaine Silveira Campos, esta em substituição à Simone Simplício Coelho que encontra-se de férias, conforme portaria 3.871/2.019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014**,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 002/2019, referente ao Processo Licitatório nº. 002/2019, Registro de Preços nº 002/2019, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=129*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Apesar da ampla publicidade concedida ao certame, compareceu somente a seguinte licitante, a seguir qualificada: **01 – AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.790.773/0001-70, com sede na Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 09, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. Célio Monteiro Amaral, portador do RG MG-2.334.771 e do CPF 424.355.286-04. Esta empresa apresentou Certidão da Junta Comercial de Minas Gerais, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa credenciada, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pela licitante presente. Na fase seguinte, o Pregoeiro antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos materiais, alertando à licitante presente sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento e entrega nos prazos contratuais, sendo que a empresa presente afirmou na presença do Pregoeiro e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que a licitante participante cumpriu os termos do item 06 do edital tendo sua proposta habilitada. Iniciados os lances verbais, (MESMO NA PRESENÇA DE UMA ÚNICA LICITANTE) houve debate sobre os preços apresentados, ADEQUANDO OS VALORES ÀS COTAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. Na verificação dos preços o Pregoeiro e a Equipe de Apoio verificaram a conformidade dos valores ofertados de acordo com os valores médios de preços de combustíveis apurados junto a Agência Nacional do Petróleo, destacando que foram avaliados os preços do Município de Barbacena, por não haver no sistema de consulta de preços da ANP o Município de Desterro do Melo. Ao final o pregoeiro verificou que os preços apurados ficaram abaixo das médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que as empresas vencedoras cumpriram os termos do item 07 do edital restando habilitadas. Ao final decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03 do processo, com valor total de R$ 631.830,00 (seiscentos e trinta e um mil oitocentos e trinta reais) a empresa **AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.790.773/0001-70, com sede na Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 09, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. O Pregoeiro dispensou a empresa presente da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 33min. Ao final segue a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 18 de janeiro de 2019.

Flávio da Silva Coelho

Pregoeiro

Rafaela Dornelas Couto Elaine Silveira Campos Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA**

CNPJ nº 04.790.773/0001-70